

PORTARIA Nº 001/2018



Nomeação de Controlador Interno do
Instituto de Previdência Municipal
de Três Marias - IPREM

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias/MG - IPREM no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 22 da Lei Municipal n.º 1.945 de 20 de dezembro de 2005 e do artigo 11 da lei 2.668/17 dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Instituto de Previdência Municipal de Três Marias - IPREM, pela presente Portaria, nomeia, a seguinte pessoa para o cargo de CONTROLADOR INTERNO do IPREM, com atribuições e responsabilidades da função:

RESOLVE:

Art 1º - Nomear **LEONARDO PACHECO SILVA**, para o cargo de **Controle Interno – PC III**, de provimento em comissão, lotado no Instituto de Previdência de Três Marias.

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Três Marias, 02 de janeiro de 2018.


Joana d'arc Silveira Macedo
SUPERINTENDENTE DO IPREM